



Fotos: Leo Lara/Fotoem Pauta

Eventos de fotografia, como palestras e workshops, podem ser viabilizados com recursos de leis de incentivo à cultura

A LEI ROUANET E OUTRAS FORMAS DE viabilizar projetos

O momento é difícil para captar recursos de incentivo cultural na fotografia, mas houve mudanças que podem reverter esse quadro

POR MÁRIO FITTIPALDI

Você certamente já teve em mãos um belo livro de fotografia, com impressão impecável e encadernação de capa dura. Se olhar com atenção, é muito provável que encontre nele o logotipo da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura (MinC). Desde a promulgação da Lei Rouanet, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), em 1991, muitos

livros, exposições e festivais de fotografia foram produzidos. Mas, devido à crise econômica, houve uma diminuição progressiva de projetos incentivados, especialmente na área de fotografia. A boa notícia é que há uma luz no fim do túnel.

Com as novas regras implementadas pelo MinC, a tendência de queda nos recursos angariados anualmente por projetos culturais já mostra sinais de reversão. E o número de

propostas apresentadas para aprovação no ministério também vem aumentando, sinal de que pode ser um bom momento para resgatar projetos da gaveta e captar recursos de incentivo fiscal no mercado.

Segundo Sérgio Sá Leitão, ministro da Cultura, a Instrução Normativa nº 1, de março de 2017, “diminuiu a burocracia e tornou a lei mais atraente para os incentivadores e mais simples para os proponentes”. A afirma-



O festival de fotografia Foto em Pauta Tiradentes conta com dinheiro de incentivo fiscal viabilizado pela Lei Rouanet

ção foi feita durante a apresentação de balanço da lei em evento realizado na Cinemateca Brasileira, em São Paulo (SP), em janeiro de 2018.

Sá Leitão ressaltou que as medidas mostraram resultados: em 2017, mesmo com a queda de 5,1% na arrecadação do imposto de renda — de onde provêm os recursos para o incentivo de projetos —, foram captados R\$ 1,156 bilhão com benefícios fiscais da Lei Rouanet, ante R\$ 1,149 bilhão em 2016. “Além de estabilizarmos os números, tivemos um aumento de R\$ 7 milhões de captação em 2017 em relação ao ano anterior”, afirmou o ministro na ocasião.

Uma das principais mudanças (veja a relação completa e sua explicação no site www.rouanet.cultura.gov.br) é a flexibilização de regras para que produtores culturais sem experiência prévia tenham acesso ao mercado. Além disso, o número de certidões exigidas para comprovar a idoneidade do proponente diminuiu.

Entre outras mudanças importantes estão a que permite que o proponente de projetos apresente me-

didias compensatórias quando não conseguir captar a totalidade dos recursos pretendidos, oferecendo alternativas para a conclusão (como a diminuição da tiragem de um livro, por exemplo), e a que permite transferir recursos excedentes de um projeto para novos projetos do mesmo proponente. Foram também atualizados os valores máximos, os quais estavam defasados, que cada proponente, de acordo com o seu perfil (pessoa física, microempreendedor ou empresas de responsabilidade limitada), pode pleitear por ano para projetos culturais.

Para Ana Lucia Queiroz, da produtora cultural Illumina – Imagens e Memória, de São Paulo (SP), que produz livros e exposições de fotografia destinados à preservação da memória e fotografia do-

O ministro Sérgio Sá Leitão, do MinC: mudanças na lei aumentaram a captação

cumental, as mudanças implantadas devem facilitar a captação de recursos no mercado. “Mas ainda é preciso que a norma que obriga o produtor cultural a captar ao menos 10% do valor pleiteado para que o projeto seja avaliado e aprovado pela comissão do MinC seja ajustada, pois faz com que a capta-



Fernando Frazão/Agência Brasil



Fotos: Renato Machado

Renato Machado tenta captar recursos via Lei Rouanet para seu livro *Paisagens Secretas*

ção seja realizada sem o conhecimento do valor que será realmente aprovado”, ela ressalva.

O advogado Fábio de Sá Cesnik, sócio do escritório especializado em assessoria jurídica para Leis de Incentivo Cesnik, Quintino & Salinas e autor do livro *Guia do Incentivo à Cultura* (Ed. Manole, São Paulo, 2015), lembra que essa questão da captação antecipada pode ser resolvida com um contrato com o possível in-

centivador. “Basta ter uma cláusula em que ele se comprometa a depositar o montante em caso de aprovação do projeto”, informa.

DURA LEX, SED LEX

Sancionada em 1991 pelo presidente Fernando Collor de Mello, a Lei nº 8.313, denominada Lei Federal de Incentivo à Cultura — a famosa Lei Rouanet, assim conhecida em homenagem ao seu criador, o então secretário de cultura da Presidência da República Sérgio Paulo Rouanet —, é o principal mecanismo de apoio a projetos culturais no País, entre eles livros, mostras, exposições e eventos de fotografia.

Segundo Cesnik, a Lei Rouanet prevê três mecanismos de incentivo: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), que recebe recursos do Tesouro Nacional e de porcentagem da arrecadação de loterias federais, entre outros meios, e apoia projetos classificados em editais; o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), um fundo de captação de recursos no mercado e idealizado para apoiar projetos culturais de alta viabilidade econômica, prevendo lucro para o investidor; e o mecenato, que permite que incentivadores destinem

4% do imposto devido sobre o lucro real para projetos culturais. “Desse mecanismo, o Ficart não decolou, mas o FNC e especialmente o mecenato vêm incentivando projetos culturais nas mais diversas áreas”, explica o advogado.

Por ser um mecanismo de incentivo à cultura a fundo perdido (sem expectativa de retorno de investimento ou lucro), o Fundo Nacional de Cultura funciona por meio de editais. Os interessados devem inscrever projetos que cumpram à risca os temas e exigências, e os mais bem avaliados, segundo critérios classificatórios e de mérito, são contemplados com a verba prevista.

Já no caso do mecenato, não há restrição a tipos de projeto nem áreas específicas da cultura — qualquer projeto cultural nas áreas definidas pela lei pode ser submetido ao MinC para aprovação. Vale ressaltar que os projetos na área de fotografia são enquadrados no Artigo 18 da Lei Rouanet, que permite que o valor total aprovado para a realização seja captado no mercado, garantindo a execução sem custos para o proponente.

Por se tratar, no final das contas, de uso de dinheiro público (o governo deixa de receber impostos para



Divulgação

O advogado Fábio de Sá Cesnik, especialista em leis de incentivo

Livro *Vestígios da Memória*, da Illumina, recebeu incentivo da Seguradora Mapfre

incentivar os projetos), há uma série de contrapartidas sociais e que visam democratizar o acesso a que os proponentes estão obrigados. E elas variam de projeto para projeto. No caso de livros, inclui distribuição gratuita de uma certa quantidade de exemplares para bibliotecas e entidades assistenciais. Já para shows e eventos de fotografia, é preciso facilitar o acesso à população carente ou aos estudantes da rede pública, por meio da distribuição de ingressos. E assim por diante. Também há a exigência de garantir acessibilidade: livros de fotografia, por exemplo, precisam ter uma versão em audiodescrição, entre outras medidas.

TUDO PELA WEB

O processo de submissão de um projeto cultural é todo feito via internet, por meio do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo Cultural, o Salic (salic.cultura.gov.br). O primeiro passo é fazer um cadastro para obter uma senha de acesso ao sistema. Em seguida, fazer o cadastro de proponente e pronto: uma nova proposta cultural pode ser inserida.

Entre as exigências, será preciso apresentar uma breve descrição do projeto, uma justificativa,



Divulgação

um plano de execução (como o projeto será realizado) e um orçamento detalhado, listando todos os custos envolvidos até a sua conclusão – a seção Tutorial do Portal da Lei Rouanet traz vídeos que conduzem o usuário pelo sistema, mostrando o passo a passo completo para o cadastro da proposta.

Uma alternativa é contar com os serviços de um produtor cultural. Trata-se de profissional ou empresa capaz de assessorar o fotógrafo durante toda a preparação e cadastramento do projeto – muitos auxiliam ainda na captação de recursos no mercado. O fotógrafo Renato Machado, de Joinville (SC), optou por esse caminho para aprovar o projeto do livro de fotografias *Paisagens Secretas*.

“Devido à complexidade do projeto, que compreende não só a edição do livro como também expedições fotográficas em locais que representam parte da história e cultura brasileira, como a Chapada Diamantina (BA), Fernando de Noronha (PE), Lençóis Maranhenses (MA) e Aparados da Serra (SC e RS), preferi utilizar os serviços de uma empresa especializada”, explica Machado. “Assim, posso me preo-



cupar apenas com a fotografia e a criação”, justifica ele.

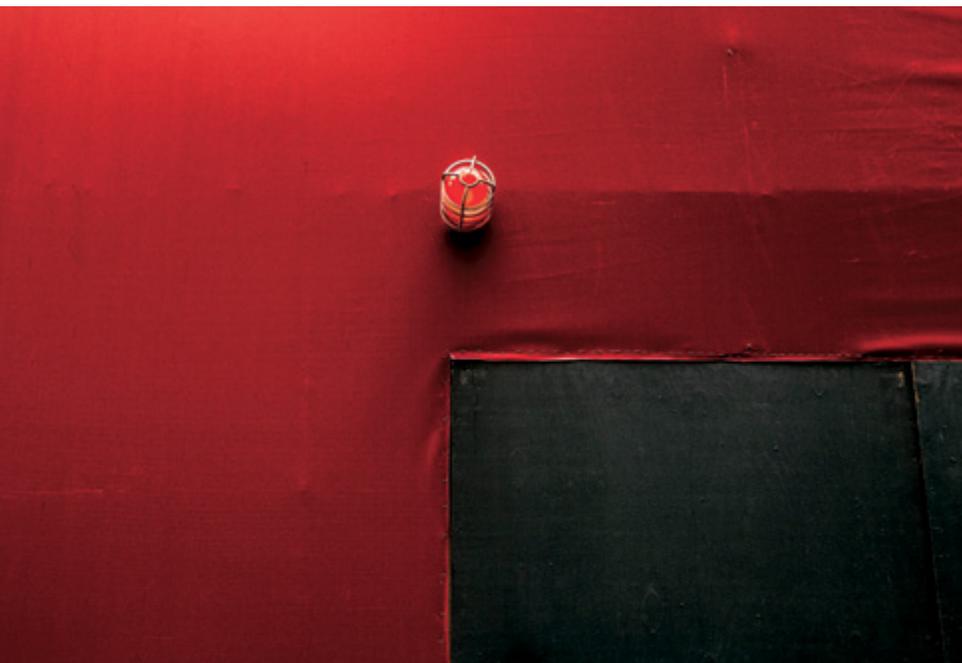
Nesse caso, entretanto, há custos para o proponente, como explica a produtora cultural Soila Freese, da Mono Produções, de Blumenau (SC), responsável pela formatação e apresentação do projeto de Machado. “Embora a Lei Rouanet preveja que o proponente remunere o agente captador de recursos com recursos do projeto, toda a formatação e preparação corre por conta dele”, informa ela.

DIFICULDADE DE CAPTAR

É justamente a busca de incentivo a maior dificuldade de quem apresenta projetos culturais: ao menos na área de fotografia, os incentivadores andam um tanto sumidos. Segundo dados do MinC, obtidos por meio da Lei do Acesso à Informação, o volume de recursos captados no mercado via mecenato vem minguando desde 2012,



Para Soila Freese, da Mono Produções, produtor cultural ajuda a viabilizar projetos



Jane Paris



Work in Progress, de Jane Paris, da Editora Origem: orçamento adequado à realidade de mercado

o melhor ano desde a promulgação da Lei Rouanet, quando 25 projetos no segmento Fotografia da área cultural Artes Visuais captaram exatos R\$ 29.428.000,13. Em 2017, apenas três projetos conseguiram fazer a captação de parcos R\$ 96.500,00.

A estatística contempla exposições e eventos, mas não inclui livros de fotografia, que é mais difícil de mensurar, pois aparecem diluídos com outros projetos nos segmentos Edições de Livros, Artes Integradas e outros da área cultural Humanidades. Mesmo assim, houve queda na captação de recursos em todos eles. Felizmente, o ano de 2018 parece querer reverter o quadro, tendo apresentado, apenas no primeiro semestre, volume de captação semelhante a todo o ano de 2017.

Para o fotógrafo e editor Valdemir Cunha, da Editora Origem, de São Paulo (SP), o motivo da fuga de incentivadores vai além da crise econômica brasileira. "O fato é que muitas das empresas que normalmente incentivavam livros de fotografia e outros projetos perderam o interesse nesse tipo de produto cultural", afirma. "Hoje, os patrocinadores tradicionais têm preferido apostar em grandes eventos, como festi-

vais e shows musicais, que têm muito mais visibilidade", analisa.

Cunha aponta como solução a readequação dos valores dos projetos, que têm de refletir o atual momento do mercado. Essa foi sua opção no caso do livro de fotografia *Work in Progress*, da fotógrafa Jane Paris, que, tendo Nova York como cenário, escancara questões sociais e problemas das sociedades modernas. É uma publicação mais modesta, com 72 páginas no formato 15 x 20 cm. "O projeto todo foi realizado com verba incentivada de R\$ 80 mil, aportada por pessoas físicas", informa Cunha. "É uma redução importante, ainda mais se pensar que, em 2013, o livro *Cana-de--Açúcar*, sobre a história da commodity no Brasil, com fotografias minhas, captou R\$ 320 mil", compara.

Valdemir Cunha: oficinas infantis viram contrapartida social

Arquivo Pessoal



Ana Lucia, da Illumina, reconhece a dificuldade atual, mas acredita no modelo de incentivo à cultura. "Não vejo outra saída para se trabalhar independentemente pela arte e pela memória", afirma. Em 2017, a Illumina lançou o livro de fotografias *Vestígios da Memória – Fotografias do Patrimônio Arquitetônico Paulista*, que captou, em 2016, R\$ 180 mil. "Para agilizar a captação, procuramos fazer projetos na nossa linha de interesse e que se adaptassem ao perfil dos possíveis investidores. Nesse caso, mostramos à Mapfre Seguros, que incentivou o projeto, a importância da atuação de uma seguradora para preservação de edificações históricas", explica.

MEIOS DE INCENTIVO

Mas a Lei Rouanet não é o único meio de incentivo a projetos culturais. Há também leis estaduais e

municipais de fomento à cultura que valem a pena serem investigadas. “Muitas vezes um projeto tem mais chances de captar recursos na própria região a que ele se refere”, acredita Cunha. Ele cita como exemplo o livro de fotografia *Sorocaba – Onde o Brasil Descobriu o Interior*, que conta a história do Brasil a partir da interiorização do País na cidade de Sorocaba (SP) e seus importantes ciclos econômicos: tropeirismo, siderurgia, tecelagem e a ferrovia.

O livro foi financiado com recursos levantados via ProAC-ICMS (<http://proac-icms.cultura.sp.gov.br>), o Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo, que tem mecanismos semelhantes aos da Lei Rouanet, mas prevê incentivos provenientes da isenção de ICMS, um imposto estadual. “Como o ICMS não está atrelado ao lucro das empresas, muitas vezes é mais fácil obter recursos por meio desse programa”, comenta Valdemir Cunha.

Outro exemplo é o livro *SerTão Kalunga*, de André Dib, fotógrafo mineiro radicado em Alto Paraíso de Goiás (GO), que retrata o modo de vida e a cultura das comunidades kalungas, descendentes de quilombolas, de Vão de Almas, Vão do Moleque e Vão da Contenda, na Chapada dos Veadeiros (GO). André inscreveu seu projeto no edital do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás (<https://fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br>), e acabou classificado, recebendo verba de R\$ 70 mil, segundo dados da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

“A verba era curta para a magnitude do projeto, mas achei o sistema bastante justo, pois atribui pontuação à relevância do tema, resumo, objetivo e justificativa, contrapartidas oferecidas à comunidade, currículo dos proponentes, entre outros itens. Os projetos são contemplados por mérito e relevância”, explica.

Como cada Estado ou município tem seus próprios mecanismos de fomento à sociedade, vale consultar as exigências da sua região



Fotos: André Dib

Fotografias do livro *SerTão Kalunga*, de André Dib: livro foi publicado com recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás

para definir se vale a pena submeter propostas culturais a editais ou a processos de aprovação de captação como o da Lei Rouanet ou o ProAC-ICMS. Em qualquer caso, pode estar aí aquele incentivo que faltava para emplacar aquele seu projeto de sonho.

Uma alternativa às leis de incentivo é o sistema de financiamento coletivo, o *crowdfunding*. Veja matéria completa sobre o assunto na edição 254 de **Fotografe**.

